

**EDITAL Nº27, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM**  
**CONSULTORIA DE IMAGEM E ESTILO (EXPERIMENTAL)**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 E**  
**SUAS RETIFICAÇÕES PÓS PERÍODO DE RECURSO**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria DEAC/GR/IFPR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 24, **torna público** o presente edital de homologação do resultado final referente ao Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024 e suas retificações.

**1 LISTA DE INSCRITOS**

**Art. 1º** Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de inscrição (número do sorteio) e cota selecionada conforme art. 7º, 8º, 9º e 10º do referido Edital:

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DO SORTEIO</b>
Cassia Ros Colhado	AC	1
Lorena da Silva Falcão	AC	2
Patricia de Souza Ribeiro Baronceli	AC	3
Jaqueline Yoshida	AC	4
Rosemare Marques de Oliveira	AC	5
Sendy Cristina de Souza	AC	6
Grazielle Cerri Olivo	AC	7
Aline Luppi Grossi	AC	8
Karla de Oliveira	AC	9
Daniella Castellini Nunes	AC	10
Camila Boaro Seidel	AC	11
Patricia Giseli Azevedo	AC	12
Giulia Mendonça Tenorio de Albuquerque	AC	13
Giovanna Maria da Sliva Cebulski	AC	14
Neiri Cavalcante da Silva	AC	15
Polyana Almeida	AC	16
João Pedro Andrade Pereira	AC	17
Denise Regina Zeidan	AC	18
Maria Eduarda Mendonça Junqueira	AC	19
Luma Vitória Gonçalves da Silva	AC	20
Luana Brancalhão de Souza	AC	21
Luana Caroline Felisardo da rocha	AC	22
Luiz Henrique Bruneri	AC	23

**Art. 2º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) contemplados neste Edital, deverão realizar a matrícula no Centro de Referência do Instituto Federal do Paraná - IFPR, na cidade de Maringá, localizado na Rua

Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, presencialmente, apresentando todos os documentos solicitados, no nos dias **29 de agosto de 2024 das 14h às 21h e 30 de setembro de 2024 das 8h às 17h**. Dúvidas entrar em contato pelos telefones (44) 99930-9850 e (44) 99953-8860.

**Art. 3º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) deverão apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula:

- I** - Cédula de identidade (RG): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.
- II** - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- III** - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- IV** - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- V** - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- VI** - Histórico escolar: fotocópia simples mediante apresentação do original, do(a) ensino fundamental completo ou equivalente, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
- VIII** - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

**Art. 4º** Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) contemplados(as) que não estudaram em um dos países integrantes do Mercosul deverão entregar, no momento da matrícula, fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**Art. 5º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) nas vagas de inclusão deverão apresentar, além da documentação prevista no art. 3º:

- I** - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
- II** - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO IV do Edital nº18, de 12 de agosto de 2024), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
- III** - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V do Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;
- IV** - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

**Art. 6º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) poderão realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II do Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024), acompanhada da documentação exigida.

**Art. 7º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) menores de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO II do Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024) e portando cédula de identidade (RG).

**Art. 8º** A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 3º.

**Art. 9º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que, por algum motivo, não apresentarem todos os documentos solicitados nos art. 3º, 4º e 5º no momento da matrícula, deverão preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, os(as) candidatos(as) contemplados(as) não terão suas matrículas efetivadas, liberando as vagas para o próximo candidato(a) da lista de espera.

**Art. 10º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que não comparecerem ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 8 do Edital 18, de 12 de agosto de 2024, "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES"

**Art. 11º** Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 18, de 12 de agosto de 2024 e suas retificações, publicados na página oficial do campus [ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/](http://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/).

Goioerê, 26 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 26/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3138878** e o código CRC **8C877E14**.

**ANEXO I**  
**EDITAL 27/2024**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 2024**

<b>CURSO:</b> Curso de Formação Continuada em Consultoria de Imagem e Estilo (Experimental)		<b>TURNO:</b>
<b>CAMPUS:</b> AVANÇADO GOIOERÊ	<b>Cota:</b> Ampla Concorrência	<b>INGRESSO:</b> 2024

<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>COR/RAÇA</b>

CPF	RG
TELEFONE 1 ( )	TELEFONE 2 ( )
ENDEREÇO	
R.	
CEP:	CIDADE:
NOME DO RESPONSÁVEL	

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

( ) DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para candidatos Cotistas C1a C11).

Autorização para divulgação de imagens, fotos, depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio, TV, internet e outros).

( ) AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO

GOIOERÊ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) responsável legal

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONSULTORIA DE IMAGEM E ESTILO (EXPERIMENTAL)

#### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, nomeio  
e constituo meu (minha) procurador(a)  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua/av.  
\_\_\_\_\_, para  
representação do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
no Processo Seletivo Simplificado para ingresso no "**Curso de Formação  
Continuada em Consultoria de Imagem e Estilo (Experimental)**", em atendimento ao Edital nº 27/2024 -  
IFPR.

Goioerê, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do outorgante

---

**Referência:** Processo nº 23411.008176/2024-59

SEI nº 3138878

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE  
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM  
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil